



**DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL**

Dispensa de Licenciamento (DL)

Nº112/2025

**VALIDADE: 02/10/2027**

A Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru – URB, com fundamento no artigo 23, inciso VI da Constituição Federal, Lei Federal Nº 6.938/1981, que estabelece a Política Nacional de Meio Ambiente, o artigo 36º da Lei Estadual Nº 14.249/2010, resoluções do CONAMA em especial o artigo 6º da Resolução Nº 237/1997, da Lei Municipal Nº 7.138/2023, que dispõe sobre o licenciamento e infrações ambientais no Município de Caruaru e dá outras providências e ainda considerando parecer técnico constante dos **Autos Processuais Nº 763/2025, URB/DL-112**, o serviço não está enquadrado como poluidor nem utilizador de recursos ambientais, de acordo com a Legislação vigente, sendo neste caso dispensada do licenciamento ambiental.

<b>DADOS DO EMPREENDEDIMENTO</b>					
<b>Nome Empresarial:</b>	<b>INSTITUTO DE APOIO A VIDA HUMANA INTEGRAL COM DESENVOLVIMENTO ALTRUISTA</b>				
<b>CNPJ:</b>	<b>09.553.873/0001-04</b>				
<b>Endereço do Empreendedor:</b>	Rua Ivanildo Candido da Silva, Nº 109, Deputado José Antonio Liberato, Caruaru - PE				
<b>Endereço do Empreendimento:</b>	Rua Ivanildo Candido da Silva, Nº 109, Deputado José Antonio Liberato, Caruaru - PE				
<b>Descrição do Empreendimento:</b>	O projeto enquadra-se na Tipologia de Empreendimentos de Comércio e Serviço, Código da Lei Municipal Nº 7.138/2023, <b>cujo objetivo consiste em um apoio técnico e administrativo das iniciativas sociais</b> , conforme documentação apresentada.				
<b>OBSERVAÇÕES</b>					

1. A presente DL está sendo concedida mediante as atividades que são desempenhadas no empreendimento, conforme declarado no Memorial Descritivo apresentado nos Autos Processuais;
2. A inexigibilidade do licenciamento ambiental, no âmbito municipal não dispensa o empreendedor de:
  - Requerer aos órgãos federais, estaduais ou municipais, outras autorizações, registros, anuências, alvarás ou similares, necessárias para a operação das atividades;
  - Adotar todas as medidas de controle ambiental necessárias;
  - Estar em conformidade com a legislação ambiental e normas vigente;
  - Coletar, acondicionar, armazenar e destinar adequadamente os resíduos sólidos, conforme legislação vigente;
3. A empresa deverá atender as diretrizes da Política Estadual de Resíduos Sólidos, conforme Lei Estadual 14.236/2010, bem como as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei Federal 12.305/2010 e demais disposições vigentes;
4. O empreendedor deverá respeitar os limites de emissão de ruídos sonoros, conforme normas técnicas NBR/ABNT 10151/2000 e NBR/ABNT 10152/1987;
5. O empreendedor será responsável civil, penal e administrativamente pelos danos causados à vida, à saúde, ao Meio Ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer parte da presente atividade, devendo comunicar de imediato a este departamento qualquer acidente que venha comprometer a qualidade do meio ambiente;
6. Qualquer alteração de objeto social no CNPJ, deve ser comunicada imediatamente ao Departamento de Licenciamento Ambiental;
7. A presente Dispensa de Licença Ambiental tem **validade de 02 (dois) anos**, o pedido de renovação deverá ter seu requerimento protocolado perante URB – Caruaru, até 60 (sessenta) dias antes de seu vencimento.

**ESTA DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DEVERÁ SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL**

Caruaru, 02 de Outubro de 2025.

Atenciosamente,

**Layanne Santos**  
Analista de Licenciamento Ambiental

**José Arruda**  
Gerente de Licenciamento Ambiental





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D96A-C77E-2D47-ECBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAYANNE DA SILVA SANTOS (CPF 701.XXX.XXX-50) em 02/10/2025 10:08:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ ARRUDA BISERRA NETO (CPF 110.XXX.XXX-69) em 02/10/2025 12:40:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/D96A-C77E-2D47-ECBE>